

ATO N. 3.397/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.4.00687, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.131/2023, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 2023 (Edição n. 28.534), referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). ANTONIO ROBERTO MAHNIS, titular do RG nº 6192830/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20..."

LEIA - SE:

"...fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 e ainda c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38323904

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar